

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ALAGOAS
MUNICÍPIO: NOVO LINO

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

CAROLINE SILVA GOMES DE BARROS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	AL
Município	NOVO LINO
Região de Saúde	3ª Região de Saúde
Área	182,29 Km²
População	10.298 Hab
Densidade Populacional	57 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/08/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO LINO
Número CNES	2721791
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	12248878000120
Endereço	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(82)2531156

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/08/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUCIENE MARIA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	CAROLINE SILVA GOMES DE BARROS
E-mail secretário(a)	carolgbarros6@gmail.com
Telefone secretário(a)	8232531260

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/08/2025

Período de referência: 01/01/2025 - 30/04/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1992
CNPJ	11.272.216/0001-22
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	CAROLINE SILVA GOMES DE BARROS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/08/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
----------------------------------	-----------

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 3ª Região de Saúde

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BRANQUINHA	191.011	9786	51,23
CAMPESTRE	53.988	6807	126,08
COLÔNIA LEOPOLDINA	287.459	15949	55,48
IBATEGUARA	261.277	13992	53,55
JOAQUIM GOMES	238.595	17386	72,87
JUNDIÁ	119.713	4176	34,88
MURICI	423.983	25933	61,17
NOVO LINO	182.288	10298	56,49
SANTANA DO MUNDAÚ	223.615	11568	51,73
SÃO JOSÉ DA LAJE	264.674	21193	80,07
UNIÃO DOS PALMARES	427.825	60874	142,29

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	rua do comercio	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Mozart Marciano	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	0
	Governo	0
	Trabalhadores	0
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

O presente Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) tem como objetivo apresentar, de forma transparente e objetiva, as ações, serviços, metas, indicadores e a execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Lino, referentes ao **1º quadrimestre do exercício de 2025**, em cumprimento ao disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

Este relatório constitui um instrumento fundamental de monitoramento, avaliação e gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, além de representar um compromisso com a transparência pública e o controle social, ao fornecer subsídios para análise pelos conselhos de saúde e pela população em geral.

As informações aqui contidas refletem os esforços da gestão municipal em garantir a efetividade das políticas públicas de saúde, bem como o compromisso com os princípios da universalidade, integralidade, equidade e descentralização do SUS, considerando as especificidades do território e da população de Novo Lino.

A apresentação deste relatório ocorre em audiência pública, conforme determina a legislação vigente, com o intuito de prestar contas à sociedade e fortalecer os canais de participação e fiscalização social na construção de um sistema de saúde mais justo, acessível e eficiente.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Lino/AL, referente ao **1º quadrimestre do exercício de 2025**, é elaborado em cumprimento ao disposto no **art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012**, que regulamenta os critérios de acesso a informações sobre a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a transparência, o planejamento e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos em saúde.

Este documento tem por finalidade apresentar de forma clara e objetiva os resultados alcançados pela gestão municipal de saúde durante o período de **janeiro a abril de 2025**, abordando os seguintes aspectos: montante e fonte dos recursos aplicados no setor; auditorias realizadas ou em fase de execução; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada; bem como os indicadores de saúde acompanhados pela Secretaria.

A elaboração do RDQA visa não apenas atender aos dispositivos legais, mas também reafirmar o compromisso da gestão municipal com a **transparência, a eficiência na aplicação dos recursos e o fortalecimento do controle social**, possibilitando aos conselheiros municipais de saúde, gestores, servidores e à população em geral o acompanhamento contínuo da execução das políticas públicas de saúde.

Neste sentido, o presente relatório será apresentado em **audiência pública**, permitindo o debate, a escuta qualificada e o aprimoramento da gestão do SUS no município, contribuindo para a consolidação de uma saúde pública mais eficiente, resolutiva e comprometida com as reais necessidades da população de Novo Lino.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	593	566	1.159
5 a 9 anos	604	560	1.164
10 a 14 anos	635	564	1.199
15 a 19 anos	628	566	1.194
20 a 29 anos	1.141	1.160	2.301
30 a 39 anos	1.019	998	2.017
40 a 49 anos	727	822	1.549
50 a 59 anos	506	589	1.095
60 a 69 anos	287	355	642
70 a 79 anos	153	201	354
80 anos e mais	71	92	163
Total	6.364	6.473	12.837

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 04/08/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023
NOVO LINO	144	124	140

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 04/08/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	20	8	4	6	3
II. Neoplasias (tumores)	3	6	12	6	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	1	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	2	3	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	3	3	7	9
VI. Doenças do sistema nervoso	6	2	-	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	1	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	17	9	19	13

X. Doenças do aparelho respiratório	2	8	12	8	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	12	12	8	15
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	5	4	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	2	1	3	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	8	11	12	12
XV. Gravidez parto e puerpério	56	47	21	55	42
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	6	2	8	9
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	6	5	7	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	14	6	6	17	12
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	2	2	4	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	150	142	109	166	162

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/08/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	5	3
II. Neoplasias (tumores)	4	1	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	5	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	3
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	14	17
X. Doenças do aparelho respiratório	3	11	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	3	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	5	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	8	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	11	1

XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	68	67	53

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A análise dos dados demográficos e de morbimortalidade do município de Novo Lino (AL), referente ao primeiro quadrimestre de 2025, permite observar importantes características populacionais e tendências epidemiológicas que influenciam diretamente o planejamento e a execução das ações de saúde no território.

A população estimada de Novo Lino é de **12.837 habitantes**, distribuída de forma relativamente equilibrada entre os sexos (6.364 homens e 6.473 mulheres). Observa-se uma predominância de indivíduos nas faixas etárias de **20 a 39 anos**, que somam mais de 4.300 pessoas, refletindo um perfil populacional predominantemente jovem-adulto. Ainda assim, destaca-se o crescimento gradual da população idosa (acima de 60 anos), o que aponta para a necessidade de intensificar políticas públicas voltadas ao envelhecimento saudável e à atenção integral à saúde do idoso.

No que diz respeito aos **nascidos vivos**, os dados mostram uma leve oscilação nos últimos três anos: 144 nascimentos em 2021, 124 em 2022 e 140 em 2023. Esse dado pode sinalizar uma tendência de estabilização ou queda na taxa de natalidade, o que requer monitoramento e reforço nas ações de planejamento reprodutivo, saúde da mulher e da criança.

Em relação à **morbidade hospitalar**, as principais causas de internações no quadrimestre atual foram:

- **Gravidez, parto e puerpério** (42 internações), refletindo a demanda por assistência obstétrica;
- **Doenças do aparelho digestivo** (15), respiratório (12), circulatório (12) e **lesões/acidentes** (12);
- **Neoplasias** (16 internações), com tendência crescente nos últimos anos, demonstrando a necessidade de intensificar ações de rastreamento e diagnóstico precoce.

Já no tocante à **mortalidade**, os principais grupos de causas em 2023 foram:

- **Doenças do aparelho circulatório** (17 óbitos), mantendo-se como a principal causa de morte no município;
- **Neoplasias** (9 óbitos), também em crescimento;
- **Doenças do aparelho respiratório e doenças endócrinas/metabólicas** seguem com relevância;
- **Causas externas** apresentaram uma queda acentuada em 2023, com apenas 1 registro, frente a 11 nos dois anos anteriores.

A persistência de óbitos por **causas evitáveis** evidencia a necessidade de fortalecimento da atenção primária, da vigilância em saúde e da promoção de estilos de vida saudáveis. Também reforça a importância da articulação intersetorial para enfrentamento da violência, acidentes e doenças crônicas não transmissíveis.

Por fim, ressalta-se que a análise desses dados serve como instrumento essencial para orientar decisões, aprimorar a alocação de recursos e readequar estratégias em saúde pública, visando o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde no município de Novo Lino e a melhoria dos indicadores de saúde da população.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	25.783
Atendimento Individual	9.550
Procedimento	13.447
Atendimento Odontológico	1.909

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	2	9,34	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	2	9,34	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/08/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	9.050	-	-	-

02 Procedimentos com finalidade diagnostica	8.564	43.528,73	-	-
03 Procedimentos clinicos	976	5.280,28	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	60	13.500,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	60	297,00	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	18.710	62.606,01	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/08/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	127	-
Total	127	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 04/08/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Novo Lino/AL no primeiro quadrimestre de 2025 demonstra o esforço contínuo da gestão municipal para garantir a ampliação do acesso, a continuidade do cuidado e a efetividade das ações em todas as linhas de atenção, com base nos princípios da universalidade, integralidade e equidade.

Na **Atenção Básica**, observa-se um volume expressivo de ações desenvolvidas, com destaque para:

- **25.783 visitas domiciliares**, que reforçam o vínculo entre as equipes e as comunidades atendidas;
- **9.550 atendimentos individuais**, revelando a porta de entrada do SUS como primeiro nível de escuta e resolução;
- **13.447 procedimentos diversos**, evidenciando a execução de práticas clínicas e preventivas;
- **1.909 atendimentos odontológicos**, que apontam para a necessidade de fortalecer a cobertura e resolutividade da saúde bucal.

No componente de **urgência e emergência não possui atendimento no município**.

Na **atenção ambulatorial especializada e hospitalar**, houve uma produção significativa, totalizando **18.710 procedimentos**, com valor aprovado de **R\$ 62.606,01**. Os grupos de maior volume incluem:

- **8.564 procedimentos com finalidade diagnóstica**, fundamentais para confirmação e acompanhamento de agravos;
- **9.050 ações de promoção e prevenção em saúde**, sinalizando o cumprimento de metas vinculadas à atenção primária;

- **976 procedimentos clínicos e 60 ações com órteses, próteses e materiais especiais**, evidenciando a atenção a condições específicas de maior complexidade.

A **assistência farmacêutica**, no que tange ao componente especializado, permanece sob gestão estadual, não havendo produção registrada em nível municipal. Tal informação destaca a importância da articulação com a rede estadual para garantir o fornecimento regular e adequado de medicamentos de alto custo à população.

Quanto à **vigilância em saúde**, foram aprovadas **127 ações de promoção e prevenção**, evidenciando a atuação da equipe de vigilância, sobretudo no enfrentamento e controle de agravos de notificação compulsória e na vigilância epidemiológica e sanitária.

Por fim, a ausência de dados registrados no módulo de **atenção psicossocial** é porque o município não possui a prestação de serviços.

Essas informações subsidiam o monitoramento da execução das políticas públicas de saúde e permitem à gestão municipal identificar áreas de êxito e de aprimoramento. A consolidação da produção de serviços no SUS em Novo Lino deve seguir acompanhada de ações que garantam maior qualidade dos registros, pactuação adequada com a rede de referência e ampliação da cobertura assistencial em todos os níveis de atenção.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
Total	0	0	13	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/08/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	0	0	10
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
Total	13	0	0	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/08/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física prestadora de serviços ao SUS no município de Novo Lino/AL, no período de referência de abril de 2025, é composta por **13 estabelecimentos de saúde cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)**, todos sob gestão municipal, conforme os dados disponíveis no DigiSUS.

A distribuição dos estabelecimentos por tipo demonstra a estrutura básica e a organização da rede de atenção à saúde local:

- **5 Unidades Básicas de Saúde (UBS)**, que representam a principal porta de entrada do sistema, atuando como base da Atenção Primária à Saúde;
- **2 Centros ou Clínicas de Especialidades**, que ampliam a resolutividade do cuidado ambulatorial especializado;
- **3 unidades de apoio diagnóstico e terapia (SADT isolado)**, fundamentais para viabilizar exames e procedimentos complementares;

- **1 Central de Abastecimento**, que garante suporte logístico aos serviços de saúde;
- **1 Central de Gestão em Saúde**, voltada à coordenação administrativa e operacional;
- **1 Polo da Academia da Saúde**, espaço importante de promoção da saúde e práticas integrativas.

Em relação à natureza jurídica, observa-se que **10 dos 13 estabelecimentos são públicos e vinculados diretamente à administração municipal**, reforçando o papel central da gestão local na organização dos serviços. Os demais **3 estabelecimentos** têm natureza empresarial (2 de empresário individual e 1 sociedade empresária limitada), evidenciando a presença complementar de prestadores privados habilitados no SUS.

Ainda que o município disponha de uma rede funcional para atender às demandas da atenção básica e ambulatorial, **não há registro de estabelecimentos sob gestão estadual ou em regime de gestão compartilhada (dupla)**, nem vínculo com **consórcios públicos de saúde**, o que limita o acesso regionalizado a serviços de maior complexidade.

Essa limitação reforça a importância da articulação com os demais entes federativos, especialmente com o estado, para garantir a integralidade do cuidado por meio da referência e contrarreferência a serviços de média e alta complexidade.

Portanto, a caracterização da rede física evidencia o esforço do município de Novo Lino na manutenção de uma estrutura básica de atenção à saúde, embora ainda exista a necessidade de **investimentos em infraestrutura física, qualificação de serviços, regionalização do acesso e integração com redes especializadas**, visando ampliar a resolutividade, a equidade e a continuidade do cuidado no SUS.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	8	8	42	35
	Intermediados por outra entidade (08)	5	9	13	25	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	3	13	1
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	3	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/08/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	7	6	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	55	69	92	96	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	48	84	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	6	7	7	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	57	66	25	17	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/08/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A força de trabalho em saúde constitui um dos pilares estruturantes do Sistema Único de Saúde (SUS). A análise dos dados relativos aos profissionais atuantes no município de Novo Lino, extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), permite avaliar a capacidade instalada de atendimento à população e a forma como os vínculos empregatícios vêm sendo utilizados para sustentar os serviços ofertados.

No mês de referência (abril de 2025), observou-se um quadro funcional diversificado, com **profissionais médicos, enfermeiros, de nível superior e médio**, além de **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)**. As principais formas de contratação encontradas foram:

- **Estatutários e empregados públicos:** maior quantitativo, com destaque para 42 profissionais de nível médio e 35 ACS;
- **Intermediados por outra entidade:** significativa presença, com 9 enfermeiros, 13 profissionais de nível superior e 25 de nível médio;
- **Autônomos públicos e privados:** pequena parcela, com maior presença entre médicos (3 pela administração pública e 1 pela privada);

- **Contratos temporários e cargos em comissão:** presentes tanto na administração pública quanto privada, sobretudo para profissionais de nível médio e ACS.

A soma desses dados demonstra um esforço do município em manter equipes minimamente estruturadas, embora ainda bastante dependentes de contratos temporários e vínculos terceirizados, especialmente para suprir lacunas na atenção primária.

Entre os **médicos**, há predomínio de vínculos temporários e terceirizados, o que pode refletir instabilidade na continuidade da assistência e rotatividade dos profissionais. A situação é semelhante entre os **profissionais de nível médio**, que somam o maior número de contratos sob diferentes formas de vínculo, sendo fundamentais para o funcionamento das unidades de saúde.

Chama atenção também a dependência de **ACS**, com 35 servidores estatutários e mais 1 comissionado, o que reforça a presença e importância da Estratégia Saúde da Família (ESF) no território. No entanto, é fundamental garantir formação continuada e estabilidade contratual para esse segmento, visando ao fortalecimento do vínculo comunitário e à qualidade do cuidado.

Ao longo dos últimos quatro anos, observou-se uma **redução no número de contratos temporários na administração pública**, com queda de 57 em 2021 para 17 em 2024, evidenciando possível esforço de estabilização dos vínculos formais. Em contrapartida, os **registros de profissionais terceirizados (intermediados por entidades)** aumentaram de 48 em 2023 para 84 em 2024, demonstrando a necessidade de monitoramento dessa estratégia e seus impactos na gestão de pessoas.

Portanto, é imprescindível que a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Lino avance na elaboração de **políticas de valorização, capacitação e fixação dos profissionais**, além de promover concursos e melhorar as condições de trabalho, assegurando o provimento e a permanência de equipes qualificadas e comprometidas com a oferta de um cuidado integral e resolutivo à população.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso a Saúde na Atenção Primária, otimização de recursos e estruturação das Unidades Básicas de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar as unidades básicas de saúde, realizando reparos, manutenção e estruturação para realização dos atendimentos	Estruturação das unidades básica	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das unidades que precisam de reparos;									
Ação Nº 2 - Providenciar mobílias para substituir pelas que estão deterioradas pelo tempo de uso.									
2. Construção de novas unidades básicas de saúde, conforme teto para credenciamento de equipes de estratégia de saúde da família estabelecida pelo ministério da saúde.	Construção de novas unidades de saúde	0			3	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento no território de onde necessita da unidade básica mais próximo a população;									
Ação Nº 2 - Solicitar junto ao gabinete do gestor executivo recursos para cconstrução;									
Ação Nº 3 - Cadastro no sistema de cadastro de estabelecimento nacional de saúde - SCNES;									
Ação Nº 4 - Solicitar junto ao ministério da saúde credenciamento;									
Ação Nº 5 - Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para funcionamento da UBS.									
3. Estruturar as salas de vacinação em cada unidade básica de saúde.	Estruturação das salas de vacinas	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fazer levantamento de quantas UBS precisa de estruturação;									
Ação Nº 2 - Providenciar equipamentos para conservação dos imunobiologicos e materiais permanentes para o funcionamento.									
4. Estruturar farmácia básica com medicamentos e insumos de nível básico em todas as unidades básicas.	Estruturação de farmácia e distribuição de medicamentos na APS.	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fazer levantamento de quantas farmácias necessitam de estruturação para funcionamento das farmácias básicas.									
Ação Nº 2 - Fazer aquisição de mobília para guarda de medicamentos									
Ação Nº 3 - Colocar equipamentos que realize refrigeração do ambiente;									
Ação Nº 4 - Implantar sistema Horus para gerenciamento de entrada e saída de medicamentos nas unidades de saúde;									
Ação Nº 5 - Providenciar recursos humanos para o funcionamento do departamento dentro da UBS.									
5. Informatização de todas as unidades básicas de saúde.	UBS informatizadas	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fazer levantamento de quantas UBS precisam de equipamentos de informática para informatização;									
Ação Nº 2 - Comprar equipamentos de informática;									

Ação Nº 3 - Realizar manutenção dos equipamentos para garantia do funcionamento.									
6. Implantação de 01 academia da saúde.	Academia da saúde implantada	0			1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Cadastramento da academia no SCNES;									
Ação Nº 2 - Solicitar custeio de estabelecimento junto ao ministério da saúde;									
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos para funcionamento da academia da saúde.									
7. Realizar pagamento mensal de contrapartida dos profissionais Médicos Pelo Brasil e Programa Mais Médicos no valor de R\$ 1.100,00	Pagamento realizado.	Número	2022	1	5	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Transferência Realizada diretamente para conta do profissional.									
8. Solicitar junto ao Ministério da Saúde equipes multidisciplinar para atendimentos complementar nas Unidades Básicas de Saúde.	Equipes Multidisciplinar implantadas	0			5	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Cadastrar equipes multidisciplinar no SCNES;									
9. Aquisição de transporte eletivo tipo Van - Diesel	Transporte eletivo adquirido	Número		1	1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Transporte realizando locomoção dos pacientes que fazem tratamento fora de domicílio.									
10. Implantar Serviço Especializado em Saúde Bucal.	Transporte eletivo adquirido	Número			1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Equipe de serviço de saúde bucal especializado implantado.									
Ação Nº 2 - Cadastrar equipe SCNES.									
11. Aquisição de Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	Veiculo adquirido por meio de recursos de emendas	Número			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - VEICULO ADQUIRIDO									
12. Aquisição de equipamentos e material permanente para estruturação das unidades básicas de saúde	Equipamentos e material adquiridos	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO									
OBJETIVO Nº 1.2 - Prestação dos serviços na atenção primária a saúde com resolutividade nos atendimentos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar e cumprir os indicadores do Previne Brasil estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	Indicadores do previne brasil cumpridos	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar treinamento com as equipes de saúde da família e saúde bucal para desempenhar os indicadores;									
Ação Nº 2 - Incentivar com bônus as equipes que atingir meta dos equipamentos;									
Ação Nº 3 - Fiscalizar, avaliar os indicadores e divulgar a população os % atingidos em cada quadrimestres.									

2. Ofertar nas 04 unidades básicas de saúde implantadas e as que serão implantadas vacinas de rotinas e vacina contra covid19.	Realização de vacinas de rotinas e de covid19 nas UBS.	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais para realização das vacinas;									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos para conservação dos imunobiológicos;									
Ação Nº 3 - Buscar vacina junto a secretaria estadual de saúde;									
Ação Nº 4 - Registrar vacinas nos sistemas disponibilizados pelo MS.									
3. Alcançara cobertura populacional de 100% pelas equipes de Atenção Básica – ESF.	Cobertura da atenção básica em todo território municipal	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar cadastro de todos os cidadãos, seguindo estimativas do IBGE de acordo com o censo de cada ano.									
4. Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária.	Redução de internações	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ter resolutividade de casos na atenção primária;									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões e treinamentos com as equipes, proporcionando cursos extensivos.									
5. Solicitar junto ao ministério da saúde credenciamento de novas equipes de estratégias de saúde da família – ESF, conforme teto do Ministério da saúde.	Novas equipes de ESF credenciadas	0			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Garantir 100% dos recursos humanos para garantia da atenção primária, com profissionais necessários para o funcionamento das ESF e ESB	Garantir recursos humanos	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter pagamento de folha pessoal em dia;									
Ação Nº 2 - Incentivar profissionais que alcançaram o cumprimento dos indicadores do previne brasil.									
7. Implantação do Programa de entrega de Medicamento para 100% hipertensos e diabéticos em casa.	Programa implantado	0			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Implantação de atendimentos noturnos nas 04 unidades básicas de saúde, visando atendimentos voltado a trabalhadores	Atendimentos noturnos implantados	0			4	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
9. Implantar o programa médicos pelo brasil nas 04 unidades básicas de saúde, para proporcionar continuo atendimento médico nas unidades básicas de saúde	Programa médicos pelo Brasil implantado	0			4	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

10. Solicitar junto ao ministério da saúde credenciamento de 02 novas equipes de saúde bucal – ESB, conforme teto do Ministério da saúde.	Novas equipes de ESB credenciadas	0			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	-----------------------------------	---	--	--	---	----------------	--------	--	--

OBJETIVO Nº 1.3 - Inclusão de pacientes na rede de atenção primaria

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar remapeamento das áreas, visando incluir cidadãos que não estão sendo alcançados com atendimentos na atenção primária	Áreas remapeadas	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar treinamento com equipe gestora;									
Ação Nº 2 - Solicitar apoio junto a secretaria estadual;									
2. Cadastrar 100% cidadãos e famílias na base de dados do Ministério da Saúde.	Cidadãos cadastrados	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fazer mutirão para cadastrar os cidadãos não cadastrados.									

OBJETIVO Nº 1.4 - Garantia de Recursos para manutenção da Atenção Primária a Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir recursos financeiros para realização de ações alusivas aos meses do ano	Recurso financeiros adquiridos	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - RECURSOS ADQUIRIDO									
2. Garantir recursos financeiros para locação de sistemas in nuvem para armazenamento de dados da atenção primaria	Recurso financeiro adquirido	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - RECURSOS ADQUIRIDOS									
3. Garantir recursos financeiros para ampliação da distribuição de próteses dentárias	Recursos financeiros adquiridos	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - RECURSOS ADQUIRIDOS									
4. Garantia de Recursos Financeiros para serviços com estruturas físicas para realização de eventos	Recursos financeiros adquiridos	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - RECURSOS ADQUIRIDOS									
5. Garantia de recursos financeiros para serviços com manutenção da frota de veículos da atenção primária.	Recursos financeiros adquiridos	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - RECURSOS ADQUIRIDOS									
6. Garantia de Recursos para aquisição de material de consumo para atenção primária.	Garantia de recursos financeiros adquiridos	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - RECURSOS ADQUIRIDOS									

DIRETRIZ Nº 2 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE INTEGRADA A ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO Nº 2 .1 - Realizar ações de promoção e prevenção à saúde, através se serviços da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados acima de 95%.	Óbitos infantis investigados	0			95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar trabalho conjunto entre atenção primária e vigilância em saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir assistência em puérperas.									
2. Monitorar em 100% e acompanhar os casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Casos de sífilis congênita investigada	0			95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar trabalho conjunto entre atenção primária e vigilância em saúde;									
3. Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos em zero.	Incidência de AIDS mantida	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar trabalho conjunto entre atenção primária e vigilância em saúde;									
4. Intensificar em 100% a testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV	Testagem para HIV intensificada	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar trabalho conjunto entre atenção primária e vigilância em saúde;									
Ação Nº 2 - Providenciar junto a secretaria estadual testes rápidos para diagnósticos.									
5. Manter a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação Nacional e de Campanhas.	Cobertura vacinal mantida	0			95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento junto a atenção primaria dos faltosos a vacinação.									
6. Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública	Registros dos programas da vigilância em saúde mantidos	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos contínuos para servidores responsáveis pela alimentação dos sistemas;									
Ação Nº 2 - Garantir equipamentos de informática necessário para utilização dos programas.									

7. Capacitar e atualizar as equipes de Saúde com informações vigentes e preconizadas pelo Ministério da Saúde relacionados aos agravos transmissíveis e não transmissíveis	Capacitações realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Providenciar junto a secretaria estadual treinamento para manter as equipes atualizadas.									
8. Realizar o perfil epidemiológico da população por meio de diagnóstico situacional referente à saúde da população Linense	Perfil epidemiológico da população realizado	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar trabalho conjunto entre atenção primária.									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Desenvolvimento de ações de Vigilância Sanitária									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar inspeções em 100% dos estabelecimentos públicos e privados mensalmente.	Inspeções realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento do quantitativo dos estabelecimentos;									
Ação Nº 2 - Providenciar fardamento para os agentes de vigilância sanitária com identificação da VISA.									
Ação Nº 3 - Treinar equipe de vigilância sanitária para realizar as inspeções.									
2. Realizar a retenção de produtos e/ou alimentos fora de validade para consumo e/ou uso, prevenindo danos à saúde do consumidor	Produtos fora da validade retidos	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Recolher medicamentos, alimentos e materiais vencidos.									
3. Manter em 100% atualizado os alvarás de funcionamento da vigilância sanitária.	Alvarás de funcionamento atualizados	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Providenciar equipamentos de informática para confeccionar os alvarás de funcionamento.									
4. Interditar estabelecimentos que ponha em risco a saúde da população do território.	Estabelecimentos de riscos a saúde da população interdito	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Colar placa de interdição nos estabelecimentos com identificação da VISA municipal.									

DIRETRIZ Nº 3 - ATENÇÃO SECUNDARIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Acessos dos serviços de média e alta complexidade no território municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantação de 01 laboratório de Análises clínicas, para atender demanda espontânea do município	Laboratório implantado	0			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Implantação de 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo 01, garantindo à população a integridade da Atenção especializada em Saúde Bucal.	Centro de especialidades odontológicas implantado	0			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Reestruturação de 01 Centro de Especialidades médicas e não médicas integradas a urgência e emergência de Novo Lino.	Centro de especialidade integrado reestruturado	0			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Implantar 01 equipe mínima multidisciplinar de saúde mental	Equipe de saúde mental implantada	0			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 4 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 4 .1 - Promover o acesso da população de Novo Lino aos medicamentos essenciais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso da população Linense a 100% dos medicamentos prescritos que estejam dentro da Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Número de medicamentos prescritos atendidos	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar LICITAÇÃO para compra de medicamentos mensal para abastimento do CAF;									
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema de gerenciamento de entrada e saída de medicamentos, HORUS.									
2. Estruturar e adequar 01 central de abastecimento farmacêutico – CAF.	Estruturação da CAF	0			100	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar projeto do CAF;									
Ação Nº 2 - Aquisitar equipamentos de informática.									
3. Manter em 100% o uso do sistema Hórus para gerenciamento de medicamentos	Sistema Horus mantido	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - CAF sistematizada.									
4. Manter atualizado em 95% a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	REMUME atualizado	0			95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar a cada ano a reeleição de medicamentos essenciais, conforme atualização na relação de medicamentos nacionais.									
5. Garantir 100% dos medicamentos de ordens judiciais.	Medicamentos judiciais garantidos	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Licitar medicamentos de ordem judicial;									
Ação Nº 2 - Controlar entrada e saída dos medicamentos judiciais.									

DIRETRIZ Nº 5 - EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE**OBJETIVO Nº 5 .1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA na saúde.	Cobertura do acompanhamento do PBF mantido	0			95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhamento semestral dos beneficiários do programa bolsa família, buscando o cumprimento das condicionantes de saúde exigidos pelo Ministério da Saúde.									

2. Manter adesão bianual do Programa Saúde na Escola, crescer saudável e NutriSus para fortalecer as ações multidisciplinares	Programas mantidos	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Solicitar adesão junto ao MS através do E-GESTOR.									
3. Realizar ações em 100% das escolas de ensino fundamental com promoção e prevenção ao COVID-19.	Ações de covid realizada	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de quantas escolas municipais;									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento com a equipe para a realização das ações.									
4. Realizar ações em 100% das escolas de ensino fundamental com promoção e prevenção ao estabelecidas pelo Programa Saúde Na Escola.	Ações do PSE realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar treinamento com a equipe para realização das ações.									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de quantas escolas municipais;									
5. Promover junto a secretaria de assistência social e governo municipal ação do Maio Amarelo.	Ação Maio amarelo realizada	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fazer caminhada da conscientização e promover cuidados ao dirigir no trânsito prevenindo acidentes.									
6. Promover ação do Setembro amarelo, junto a secretaria de assistência social e gestão municipal, voltado a prevenção contra do suicídio.	Ação do Setembro amarelo realizada	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar em todas as unidades básicas de saúde, palestras de prevenção ao suicídio com psicólogos;									
Ação Nº 2 - Realizar dia D da prevenção ao suicídio com caminhada, com cartazes e frases motivacionais sobre a importância da vida humana.									
OBJETIVO Nº 5.2 - Promover ações de promoção e prevenção a doenças físicas e mentais									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 100% serviços de apoio contra o tabagismo.	Serviços contra o tabagismo implantado	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões quinzenal com atendimentos e orientações médicas aos pacientes que querem parar de fumar;									
Ação Nº 2 - Garantir junto a secretaria estadual de saúde medicamentos aos pacientes.									
2. Realizar ação do Janeiro branco nas 04 unidades básicas de saúde, voltado a qualidade de saúde mental aos para os pacientes;	Ação do Janeiro branco realizada	0			4	4	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar palestras com psicólogos e médicos psiquiatra;									
Ação Nº 2 - Conscientizar sobre a importância do acompanhamento com os especialistas.									

3. Promover ações de prevenções contra as IST's, com a implantação do projeto carnaval com saúde.	Projeto carnaval com saúde implantado	0			90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Colocar tenda da saúde com profissionais para a realização de orientações quanto as IST's;									
Ação Nº 2 - Distribuir Kits de preservativos masculinos e femininos.									
4. Promover ação do Abril Verde, voltado a saúde do trabalhador.	Ação do Abril verde realizada	0			90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar coffe break a todos os profissionais de todos os estabelecimentos da saúde;									
Ação Nº 2 - Fazer palestra motivacional aos profissionais de saúde.									
5. Promover ação em todas unidades de saúde do Junho Vermelho, voltado ao incentivo da doação de sangue.	Ação do Junho vermelho realizada	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar palestras de incentivo ao junho vermelho em todas unidades de saúde, visando o estímulo de doação de sangue;									
Ação Nº 2 - Solicitar junto a secretaria do estado e HEMO-AL a unidade móvel para realização do dia									
Ação Nº 3 - Preparar coffe break para os doadores de sangue, após a realização das coletas de sangue.									
6. Promover ação do Julho amarelo em todas unidades de saúde, mês voltado ao diagnóstico e prevenção contra as hepatites virais.	Ação Julho amarelo realizada	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre hepatite virais;									
Ação Nº 2 - Realizar testes rápidos de diagnósticos das hepatites em todas unidades de saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar dia 'D' no pátio de eventos, com instruções de prevenção as hepatites, com testagens rápidas para as hepatites									
7. Promover ação do agosto dourado, ação voltada ao incentivo do aleitamento materno.	Ação agosto dourado realizada	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ação em todas unidades básicas sobre o incentivo do atendimento do aleitamento materno e sua importância para o desenvolvimento do recém-nascido;									
Ação Nº 2 - Conscientizar junto a equipe de saúde bucal sobre a importância de higiene bucal após a amamentação.									
8. Promover ação do outubro rosa, mês voltado ao combate do câncer de mama	Ação Outubro rosa realizado	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ensinar a forma correta de cada mulher realizar o toque na mama.									
Ação Nº 2 - Promover ação de prevenção ao câncer de mama em todas unidades de saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar dia 'D' com exames de mamografias e ultrassonografia de mama;									
9. Promover ação do Novembro Azul, mês voltado a prevenção do câncer de próstata.	Ação do Novembro azul realizado	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover ação com palestras sobre o câncer de próstata em todas as unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar exames do tipo teste rápido do PSA em todas as unidades básicas de saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar dia 'D' da ação com atividades masculinas, como oferta de corte de cabelo, coffe break, ultrassonografia da próstata e exames de PSA.									

10. Promover ação do Dezembro vermelho, mês voltado a prevenção da luta contra a AIDS.	Ação dezembro vermelho realizado	0			80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar palestra sobre a importância da prevenção contra a AIDS nas unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Incentivar através de cartazes a importância do uso de preservativos;									
Ação Nº 3 - Acolher pacientes com AIDS, e garantir medicação necessária para tratamento da doença.									

DIRETRIZ Nº 6 - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO Nº 6.1 - Acessos dos serviços de urgência e emergência no território municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 01 base do SAMU com equipe mínima	Base do SAMU com equipe implantada	0			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 7 - GESTÃO DO SUS, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL;

OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para qualificação das Redes de Atenção e a Gestão do Trabalho no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar 01 Plano de Educação Permanente em Saúde anual, de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizado das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho.	Plano de educação permanente a saúde elaborada	0			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Elaborar 01 programação anual de saúde, com necessidade de recursos humanos para adequar o quadro funcional, completando as equipes das Unidades Básicas de Saúde, Estratégia Saúde da Família, e outros serviços,anualmente conforme necessidade.	PAS elaborada	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar elaboração do programa anual, conforme o planejamento quadrienal;									
Ação Nº 2 - Enviar PAS ao conselho municipal para parecer.									
3. Implantar 01 Ouvidoria do SUS no município, bem como garantir o funcionamento das atividades.	Ouvidoria implantada	0			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

4. Fiscalizar e avaliar a execução dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, RAG, relatórios quadrimestrais	Fiscalização dos instrumentos de planejamento realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Solicitar junto ao CMS para que seja formada comissão de fiscalização;									
5. Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	Fortalecimento do CMS mantido	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os conselheiros municipais de saúde;									
Ação Nº 2 - Providenciar estrutura para realizações do CMS;									
Ação Nº 3 - Garantir equipamentos de informática para o CMS.									
6. Elaborar 01 Plano de Cargos, Carreira e salários dos profissionais de saúde.	PCCS elaborado	0			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
7. Garantir o pagamento de insalubridade aos profissionais que estão em trabalhos insalubre, expostos a agentes físicos, químicos e biológicos que sejam capazes de causar danos a sua saúde.	Pagamento de insalubridade garantidos	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pagamento dentro dos proventos mensais.									
8. Garantir pagamento de desempenho as equipes de estratégia de saúde da família e estratégias de saúde bucal, conforme avaliação quadrimestral.	Pagamento por desempenho das equipes realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pagamento dentro dos proventos mensais.									
9. Manter em 100% SCNES atualizados e envio da base de dados ao MS mensalmente.	SCNES atualizados e base de dados enviados	0			100	100	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualizar mensalmente o banco de dados e enviar ao MS;									
Ação Nº 2 - Incluir todos profissionais da secretaria de saúde nos estabelecimentos interligados a ela;									
10. Contratar 01 (uma) empresa para prestação de serviços para armazenamento e processamento de dados da produção da atenção básica, bem como disponibilização de relatórios de atendimentos e procedimentos dos profissionais atuantes nas unidades básicas de saúde e que garanta treinamentos de qualificação profissional aos profissionais	Empresa contratada para prestação de serviços	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais atuantes na atenção básica;									

11. Garantir em 100% envio mensal da produção ambulatorial ao MS da saúde através do sistema de informação ambulatorial – SIA	Produção ambulatorial enviada mensalmente	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Solicitar aos profissionais que realizam atendimentos ambulatoriais a produção.									
Ação Nº 2 - Realizar processamento mensalmente ao SIA/SUS.									
12. Garantir o percentual de 95% cumprimento dos indicadores da vigilância em saúde.	Percentual dos indicadores de vigilância em saúde alcançados	0			95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Trabalhar os indicadores junto as equipes de atenção primária.									
13. Elaborar fluxo de atendimento para 100% das unidades de saúde.	Fluxo de atendimento elaborado	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar fluxo de atendimento nas unidades básicas de saúde;									
Ação Nº 2 - Elaborar fluxo de atendimento nas unidades de atenção especializada.									

DIRETRIZ Nº 8 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA E PÓS PANDEMIA CAUSADA PELO COVID19

OBJETIVO Nº 8 .1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigar % de surtos de Covid19	Investigação de surtos de covid realizada	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Inserir informações no E-SUS notifica;									
Ação Nº 2 - Realizar exames para diagnosticar o covid-19.									
2. Monitorar % casos suspeitos e confirmados	Casos suspeitos e confirmados monitorados	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Inserir informações no E-SUS notifica;									
Ação Nº 2 - Acompanhar pacientes com suspeitas e confirmação do covid-19;									
Ação Nº 3 - Garantir medicamentos para tratamento dos casos confirmados.									
3. Realizar testagem de covid19 em 100% da população em geral, através de busca ativa em pacientes com síndromes gripais.	Realização de teste na população com síndromes gripais realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Treinar técnicos das unidades básicas de saúde para realização dos testes para covid-19.									
4. Realizar vacinação contra covid19 em 100% da população Linense conforme orientação do ministério da saúde e secretaria estadual de saúde	Vacinação contra covid 19 realizada	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualizar plano de vacinação contra covid-19 no município.									
5. Cumprir em 100% os decretos do governo do estado quanto as restrições para covid19 e quanto para convivência para covid-19	Cumprimento dos decretos do governo estadual	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fiscalização junto a vigilância sanitária para o cumprimento dos decretos do governo estadual.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Construção de novas unidades básicas de saúde, conforme teto para credenciamento de equipes de estratégia de saúde da família estabelecida pelo ministério da saúde.	0	
122 - Administração Geral	Estruturar as unidades básica de saúde, realizando reparos, manutenção e estruturação para realização dos atendimentos	0,00	
	Investigar % de surtos de Covid19	100,00	
	Implantar 100% serviços de apoio contra o tabagismo.	100,00	
	Manter em 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA na saúde.	95,00	

Garantir o acesso da população Linense a 100% dos medicamentos prescritos que estejam dentro da Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	100,00	
Realizar inspeções em 100% dos estabelecimentos públicos e privados mensalmente.	100,00	
Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados acima de 95%.	95,00	
Garantir recursos financeiros para realização de ações alusivas aos meses do ano	100,00	
Realizar remapeamento das áreas, visando incluir cidadãos que não estão sendo alcançados com atendimentos na atenção primária	100,00	
Intensificar e cumprir os indicadores do Previne Brasil estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	100,00	
Ofertar nas 04 unidades básicas de saúde implantadas e as que serão implantadas vacinas de rotinas e vacina contra covid19.	100,00	
Monitorar % casos suspeitos e confirmados	100,00	
Elaborar 01 programação anual de saúde, com necessidade de recursos humanos para adequar o quadro funcional, completando as equipes das Unidades Básicas de Saúde, Estratégia Saúde da Família, e outros serviços, anualmente conforme necessidade.	1	
Realizar ação do Janeiro Branco nas 04 unidades básicas de saúde, voltado a qualidade de saúde mental aos para os pacientes;	4	
Manter adesão bianual do Programa Saúde na Escola, crescer saudável e NutriSus para fortalecer as ações multidisciplinares	100,00	
Estruturar e adequar 01 central de abastecimento farmacêutico – CAF.	1	
Realizar a retenção de produtos e/ou alimentos fora de validade para consumo e/ou uso, prevenindo danos à saúde do consumidor	100,00	
Monitorar em 100% e acompanhar os casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	95,00	
Garantir recursos financeiros para locação de sistemas in nuvem para armazenamento de dados da atenção primária	100,00	
Cadastrar 100% cidadãos e famílias na base de dados do Ministério da Saúde.	100,00	
Estruturar as salas de vacinação em cada unidade básica de saúde.	0,00	
Realizar testagem de covid19 em 100% da população em geral, através de busca ativa em pacientes com síndromes gripais.	100,00	
Promover ações de prevenções contra as IST's, com a implantação do projeto carnaval com saúde.	90,00	
Manter em 100% o uso do sistema Hórus para gerenciamento de medicamentos	100,00	
Manter em 100% atualizado os alvarás de funcionamento da vigilância sanitária.	100,00	
Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos em zero.	100,00	
Garantir recursos financeiros para ampliação da distribuição de próteses dentárias	100,00	
Alcançara cobertura populacional de 100% pelas equipes de Atenção Básica – ESF.	100,00	
Estruturar farmácia básica com medicamentos e insumos de nível básico em todas as unidades básicas.	0,00	
Realizar vacinação contra covid19 em 100% da população Linense conforme orientação do ministério da saúde e secretaria estadual de saúde	100,00	
Fiscalizar e avaliar a execução dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, RAG, relatórios trimestrais	100,00	
Promover ação do Abril Verde, voltado a saúde do trabalhador.	90,00	
Realizar ações em 100% das escolas de ensino fundamental com promoção e prevenção ao estabelecidas pelo Programa Saúde Na Escola.	100,00	
Manter atualizado em 95% a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	95,00	

Interditar estabelecimentos que ponha em risco a saúde da população do território.	100,00	
Intensificar em 100% a testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV	100,00	
Garantia de Recursos Financeiros para serviços com estruturas físicas para realização de eventos	100,00	
Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária.	100,00	
Informatização de todas as unidades básicas de saúde.	0,00	
Cumprir em 100% os decretos do governo do estado quanto as restrições para covid19 e quanto para convivência para covid-19	100,00	
Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	100,00	
Promover ação em todas unidades de saúde do Junho Vermelho, voltado ao incentivo da doação de sangue.	100,00	
Promover junto a secretaria de assistência social e governo municipal ação do Maio Amarelo.	100,00	
Garantir 100% dos medicamentos de ordens judiciais.	100,00	
Manter a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação Nacional e de Campanhas.	95,00	
Garantia de recursos financeiros para serviços com manutenção da frota de veículos da atenção primária.	100,00	
Implantação de 01 academia da saúde.	0	
Promover ação do Julho amarelo em todas unidades de saúde, mês voltado ao diagnóstico e prevenção contra as hepatites virais.	100,00	
Promover ação do Setembro amarelo, junto a secretaria de assistência social e gestão municipal, voltado a prevenção contra do suicídio.	100,00	
Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública	100,00	
Garantia de Recursos para aquisição de material de consumo para atenção primária.	100,00	
Garantir 100% dos recursos humanos para garantia da atenção primária, com profissionais necessários para o funcionamento das ESF e ESB	100,00	
Realizar pagamento mensal de contrapartida dos profissionais Médicos Pelo Brasil e Programa Mais Médicos no valor de R\$ 1.100,00	0	
Garantir o pagamento de insalubridade aos profissionais que estão em trabalhos insalubre, expostos a agentes físicos, químicos e biológicos que sejam capazes de causar danos a sua saúde.	100,00	
Promover ação do agosto dourado, ação voltada ao incentivo do aleitamento materno.	100,00	
Capacitar e atualizar as equipes de Saúde com informações vigentes e preconizadas pelo Ministério da Saúde relacionados aos agravos transmissíveis e não transmissíveis	100,00	
Solicitar junto ao Ministério da Saúde equipes multidisciplinar para atendimentos complementar nas Unidades Básicas de Saúde.	0	
Garantir pagamento de desempenho as equipes de estratégia de saúde da família e estratégias de saúde bucal, conforme avaliação quadrimestral.	100,00	
Promover ação do outubro rosa, mês voltado ao combate do câncer de mama	100,00	
Realizar o perfil epidemiológico da população por meio de diagnostico situacional referente à saúde da população Linense	100,00	
Aquisição de transporte eletivo tipo Van - Diesel	0	
Manter em 100% SCNES atualizados e envio da base de dados ao MS mensalmente.	100	
Promover ação do Novembro Azul, mês voltado a prevenção do câncer de próstata.	100,00	
Implantar Serviço Especializado em Saúde Bucal.	0	

	Contratar 01 (uma) empresa para prestação de serviços para armazenamento e processamento de dados da produção da atenção básica, bem como disponibilização de relatórios de atendimentos e procedimentos dos profissionais atuantes nas unidades básicas de saúde e que garanta treinamentos de qualificação profissional aos profissionais	1	
	Promover ação do Dezembro vermelho, mês voltado a prevenção da luta contra a AIDS.	80,00	
	Aquisição de Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	1	
	Garantir em 100% envio mensal da produção ambulatorial ao MS da saúde através do sistema de informação ambulatorial – SIA	100,00	
	Aquisição de equipamentos e material permanente para estruturação das unidades básicas de saúde	100,00	
	Garantir o percentual de 95% cumprimento dos indicadores da vigilância em saúde.	95,00	
	Elaborar fluxo de atendimento para 100% das unidades de saúde.	1	
301 - Atenção Básica	Estruturar as unidades básica de saúde, realizando reparos, manutenção e estruturação para realização dos atendimentos	0,00	
	Investigar % de surtos de Covid19	100,00	
	Realizar remapeamento das áreas, visando incluir cidadãos que não estão sendo alcançados com atendimentos na atenção primária	100,00	
	Intensificar e cumprir os indicadores do Previne Brasil estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	100,00	
	Construção de novas unidades básicas de saúde, conforme teto para credenciamento de equipes de estratégia de saúde da família estabelecida pelo ministério da saúde.	0	
	Monitorar % casos suspeitos e confirmados	100,00	
	Cadastrar 100% cidadãos e famílias na base de dados do Ministério da Saúde.	100,00	
	Ofertar nas 04 unidades básicas de saúde implantadas e as que serão implantadas vacinas de rotinas e vacina contra covid19.	100,00	
	Estruturar as salas de vacinação em cada unidade básica de saúde.	0,00	
	Realizar ações em 100% das escolas de ensino fundamental com promoção e prevenção ao COVID-19.	100,00	
	Estruturar farmácia básica com medicamentos e insumos de nível básico em todas as unidades básicas.	0,00	
	Interditar estabelecimentos que ponha em risco a saúde da população do território.	100,00	
	Informatização de todas as unidades básicas de saúde.	0,00	
	Implantação de 01 academia da saúde.	0	
	Garantir 100% dos recursos humanos para garantia da atenção primária, com profissionais necessários para o funcionamento das ESF e ESB	100,00	
	Realizar pagamento mensal de contrapartida dos profissionais Médicos Pelo Brasil e Programa Mais Médicos no valor de R\$ 1.100,00	0	
	Solicitar junto ao Ministério da Saúde equipes multidisciplinar para atendimentos complementar nas Unidades Básicas de Saúde.	0	
	Aquisição de transporte eletivo tipo Van - Diesel	0	
	Implantar Serviço Especializado em Saúde Bucal.	0	
	Aquisição de Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	1	
	Aquisição de equipamentos e material permanente para estruturação das unidades básicas de saúde	100,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o acesso da população Linense a 100% dos medicamentos prescritos que estejam dentro da Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	100,00	
	Estruturar e adequar 01 central de abastecimento farmacêutico – CAF.	1	

304 - Vigilância Sanitária	Realizar a retenção de produtos e/ou alimentos fora de validade para consumo e/ou uso, prevenindo danos à saúde do consumidor	100,00	
	Manter em 100% atualizado os alvarás de funcionamento da vigilância sanitária.	100,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar % de surtos de Covid19	100,00	
	Monitorar % casos suspeitos e confirmados	100,00	
	Realizar testagem de covid19 em 100% da população em geral, através de busca ativa em pacientes com síndromes gripais.	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.633.064,40	2.480.545,10	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.113.609,50
	Capital	N/A	138.017,00	225.025,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	363.042,90
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	847.480,70	8.497.945,20	110.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.455.425,90
	Capital	N/A	87.008,90	1.269.290,90	71.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.427.799,80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	2.563.850,30	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.563.850,30
	Capital	N/A	N/A	26.690,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.690,40
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	160.144,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	160.144,60
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	23.332,10	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.332,10
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	116.656,10	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	116.656,10
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) do município de Novo Lino para o exercício de 2025 foi elaborada com base nas diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS) vigente, respeitando os princípios do planejamento ascendente, participativo e regionalizado do Sistema Único de Saúde (SUS).

Neste Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), não se realiza a avaliação completa da execução da PAS, uma vez que sua análise integral e sistematizada será apresentada no **Relatório Anual de Gestão (RAG)**, instrumento de monitoramento e prestação de contas da execução das metas e indicadores pactuados ao longo de todo o exercício.

A PAS segue sendo utilizada como referência técnica e operacional para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no município, orientando as intervenções da Secretaria Municipal de Saúde e assegurando o alinhamento entre planejamento, execução e avaliação.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/08/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	1.425.407,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425.407,22
	Capital	0,00	0,00	21.586,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.586,22
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	431.628,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.628,74
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	173.541,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.541,52
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.979.528,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.979.528,32
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.979.528,32	2.052.163,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.031.692,02

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/08/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,05 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,33 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,18 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,84 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	35,74 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 391,50
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	76,03 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,87 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,54 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	51,33 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,12 %

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.387.550,01	2.387.550,01	752.028,75	31,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	66.550,01	66.550,01	8.034,92	12,07
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	115.500,00	115.500,00	18.756,50	16,24
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.105.500,00	1.105.500,00	393.861,40	35,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	331.375,93	30,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.944.800,00	25.944.800,00	12.339.108,33	47,56
Cota-Parte FPM	18.480.000,00	18.480.000,00	8.977.645,16	48,58
Cota-Parte ITR	8.800,00	8.800,00	1.749,54	19,88
Cota-Parte do IPVA	480.000,00	480.000,00	191.737,48	39,95
Cota-Parte do ICMS	6.960.000,00	6.960.000,00	3.164.507,40	45,47
Cota-Parte do IPI - Exportação	16.000,00	16.000,00	3.468,75	21,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.332.350,01	28.332.350,01	13.091.137,08	46,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.705.571,00	2.705.571,00	2.027.293,64	74,93	1.979.528,32	73,16	1.753.507,30	64,81	47.765,32
Despesas Correntes	2.480.545,10	2.480.545,10	2.024.585,64	81,62	1.979.528,32	79,80	1.753.507,30	70,69	45.057,32
Despesas de Capital	225.025,90	225.025,90	2.708,00	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.708,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.705.571,00	2.705.571,00	2.027.293,64	74,93	1.979.528,32	73,16	1.753.507,30	64,81	47.765,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.027.293,64	1.979.528,32	1.753.507,30
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.027.293,64	1.979.528,32	1.753.507,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.963.670,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	63.623,08	15.857,76	-210.163,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-210.163,26
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,48	15,12	13,39

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	1.963.670,56	1.979.528,32	15.857,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	5.211.102,18	5.377.718,12	166.615,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.615,94
Empenhos de 2023	4.582.772,56	4.894.138,11	311.365,55	0,00	52.795,14	0,00	0,00	0,00	0,00	364.160,69
Empenhos de 2022	3.958.021,60	4.851.037,74	893.016,14	0,00	20.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913.393,14
Empenhos de 2021	3.135.812,44	3.331.294,93	195.482,49	0,00	143.302,08	0,00	0,00	0,00	0,00	338.784,57
Empenhos de 2020	2.472.264,76	2.502.886,53	30.621,77	0,00	92.057,08	0,00	0,00	0,00	0,00	122.678,85
Empenhos de 2019	2.123.914,94	2.409.964,29	286.049,35	0,00	173.666,31	0,00	0,00	0,00	0,00	459.715,66
Empenhos de 2018	2.178.369,99	2.216.722,01	38.352,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.352,02
Empenhos de 2017	2.135.685,44	2.137.685,44	2.000,00	0,00	209.417,15	0,00	0,00	0,00	0,00	211.417,15
Empenhos de 2016	2.189.154,82	3.887.394,67	1.698.239,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.698.239,85
Empenhos de 2015	2.178.318,54	2.818.560,79	640.242,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.242,25
Empenhos de 2014	1.963.261,09	4.382.950,05	2.419.688,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.419.688,96
Empenhos de 2013	1.956.039,75	2.100.000,00	143.960,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.960,25

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	12.591.954,90	12.591.954,90	2.069.404,34	16,43
Provenientes da União	12.410.454,90	12.410.454,90	2.069.404,34	16,67
Provenientes dos Estados	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	12.591.954,90	12.591.954,90	2.069.404,34	16,43

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	9.767.235,20	9.667.235,20	1.454.860,44	15,05	1.446.993,44	14,97	1.228.402,92	12,71	7.867,00
Despesas Correntes	8.497.945,20	8.397.945,20	1.433.274,22	17,07	1.425.407,22	16,97	1.206.816,70	14,37	7.867,00
Despesas de Capital	1.269.290,00	1.269.290,00	21.586,22	1,70	21.586,22	1,70	21.586,22	1,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.563.850,30	2.573.850,30	431.628,74	16,77	431.628,74	16,77	428.658,44	16,65	0,00
Despesas Correntes	2.537.159,90	2.547.159,90	431.628,74	16,95	431.628,74	16,95	428.658,44	16,83	0,00
Despesas de Capital	26.690,40	26.690,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	160.144,60	160.144,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	160.144,60	160.144,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	23.332,10	23.332,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.332,10	23.332,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	116.656,10	206.656,10	173.541,52	83,98	173.541,52	83,98	141.193,96	68,32	0,00
Despesas Correntes	116.656,10	206.656,10	173.541,52	83,98	173.541,52	83,98	141.193,96	68,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	12.631.218,30	12.631.218,30	2.060.030,70	16,31	2.052.163,70	16,25	1.798.255,32	14,24	7.867,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.767.235,20	9.667.235,20	1.454.860,44	15,05	1.446.993,44	14,97	1.228.402,92	12,71	7.867,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.563.850,30	2.573.850,30	431.628,74	16,77	431.628,74	16,77	428.658,44	16,65	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	160.144,60	160.144,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	23.332,10	23.332,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	116.656,10	206.656,10	173.541,52	83,98	173.541,52	83,98	141.193,96	68,32	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.705.571,00	2.705.571,00	2.027.293,64	74,93	1.979.528,32	73,16	1.753.507,30	64,81	47.765,32

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.336.789,30	15.336.789,30	4.087.324,34	26,65	4.031.692,02	26,29	3.551.762,62	23,16	55.632,32
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	12.631.218,30	12.631.218,30	2.060.030,70	16,31	2.052.163,70	16,25	1.798.255,32	14,24	7.867,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.705.571,00	2.705.571,00	2.027.293,64	74,93	1.979.528,32	73,16	1.753.507,30	64,81	47.765,32

FONTE: SIOPS, Alagoas 11/07/25 10:07:25

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Durante o 1º quadrimestre de 2025, a execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Lino foi pautada na responsabilidade fiscal, observando o cumprimento dos limites legais de aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, conforme determina a Lei Complementar nº 141/2012.

O município aplicou R\$ **1.979.528,32** em despesas liquidadas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o que representa **15,12% da receita proveniente de impostos e transferências constitucionais**, cumprindo, portanto, o mínimo constitucional exigido de 15%. A despesa empenhada para o mesmo período foi de R\$ **2.027.293,64**, e a despesa paga totalizou R\$ **1.753.507,30**.

Dentre as subfunções executadas, destacam-se os investimentos em:

- **Atenção Básica:** R\$ 1.446.993,44 liquidados;
- **Assistência Hospitalar e Ambulatorial:** R\$ 431.628,74;
- **Vigilância Epidemiológica:** R\$ 173.541,52.

A análise da execução por categoria econômica demonstrou que **76,03%** da despesa total com saúde foi destinada a pessoal, enquanto **9,87%** correspondeu a serviços de terceiros (pessoa jurídica), e **0,54%** representou investimentos.

É importante destacar que a maior parte dos recursos utilizados no quadrimestre teve origem em transferências da União para o SUS, evidenciando a dependência do município em relação ao financiamento federal.

A gestão financeira buscou compatibilizar os recursos disponíveis com as necessidades locais, priorizando o custeio das ações essenciais e a manutenção dos serviços ofertados à população. Ainda assim, ressalta-se a importância do acompanhamento contínuo da execução orçamentária ao longo dos próximos quadrimestres, visando à plena execução das metas pactuadas na Programação Anual de Saúde (PAS) e ao equilíbrio fiscal do setor.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 05/08/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No período correspondente ao 1º quadrimestre do exercício de 2025, **não foram realizadas auditorias nem houve processos de auditoria em andamento** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Lino/AL, conforme informações disponíveis no Sistema de Informações de Auditoria do SUS (SISAUD/SUS) e nos registros administrativos municipais.

A ausência de auditorias no período não exime o município da responsabilidade de manter mecanismos internos de controle, fiscalização e acompanhamento da execução das ações e serviços públicos de saúde, bem como de responder prontamente a eventuais demandas oriundas dos órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas, Ministério Público e Controladorias.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Saúde permanece à disposição para colaborar com auditorias futuras, reforçando o compromisso com a **transparência, a legalidade, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a qualidade da atenção à saúde** oferecida à população.

11. Análises e Considerações Gerais

No período correspondente ao 1º quadrimestre do exercício de 2025, **não foram realizadas auditorias nem houve processos de auditoria em andamento** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Lino/AL, conforme informações disponíveis no Sistema de Informações de Auditoria do SUS (SISAUD/SUS) e nos registros administrativos municipais.

A ausência de auditorias no período não exime o município da responsabilidade de manter mecanismos internos de controle, fiscalização e acompanhamento da execução das ações e serviços públicos de saúde, bem como de responder prontamente a eventuais demandas oriundas dos órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas, Ministério Público e Controladorias.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Saúde permanece à disposição para colaborar com auditorias futuras, reforçando o compromisso com a **transparência, a legalidade, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a qualidade da atenção à saúde** oferecida à população.

Se desejar, posso adaptar esse texto para incluir justificativas específicas ou uma nota técnica da ausência de auditorias. Deseja algo mais personalizado?



Análises e Considerações Gerais sobre o relatório do primeiro quadrimestre de 2025



Perfeito! Abaixo segue uma sugestão de texto para a seção **„Análises e Considerações Gerais“** do **1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)** da Secretaria Municipal de Saúde de **Novo Lino**, consolidando as principais informações e reflexões sobre o desempenho da gestão em saúde no período de **janeiro a abril de 2025**:

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

1º Quadrimestre „ Exercício 2025

O presente Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1º quadrimestre de 2025 apresenta um panorama das principais ações, indicadores e dados da gestão municipal de saúde do município de Novo Lino/AL, cumprindo as exigências legais da **Lei Complementar nº 141/2012**, especialmente no que se refere à prestação de contas em audiência pública e à transparência da gestão do SUS.

Durante o período analisado, observa-se o esforço da Secretaria Municipal de Saúde na manutenção e fortalecimento das ações e serviços de saúde, com atenção especial à Atenção Básica, que continua sendo a principal porta de entrada do sistema. Os dados de produção demonstram elevada atividade das equipes de saúde da família, com destaque para o número de atendimentos, visitas domiciliares e ações de promoção e prevenção à saúde.

A execução orçamentária e financeira também indica conformidade com os limites constitucionais, com aplicação superior a 15% da receita de impostos e transferências constitucionais em ações e serviços públicos de saúde, conforme exigido. A maior parte dos recursos foi alocada em despesas com pessoal, refletindo o comprometimento da gestão com a continuidade da assistência.

No campo da vigilância em saúde e atenção ambulatorial especializada, observa-se a necessidade de avanços na consolidação da rede e nos mecanismos de registro e acompanhamento dos dados. Já os indicadores de morbimortalidade revelam desafios persistentes no enfrentamento das doenças crônicas, nas causas evitáveis de óbitos e na atenção integral às populações vulneráveis.

A análise da rede física e da força de trabalho evidencia uma estrutura ainda em desenvolvimento, com dependência de vínculos temporários e terceirizados, o que pode impactar a continuidade e a qualidade dos serviços. O município também não registrou auditorias no período, mas segue comprometido com os princípios da legalidade, controle interno e transparência.

Por fim, destaca-se que a **Programação Anual de Saúde (PAS)** continuará sendo monitorada ao longo dos próximos quadrimestres e terá sua avaliação consolidada no **Relatório Anual de Gestão (RAG)**, conforme previsto na legislação vigente.

Diante do exposto, conclui-se que, apesar dos desafios estruturais e operacionais enfrentados, a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Lino tem demonstrado empenho na qualificação da gestão, na ampliação do acesso e na manutenção dos serviços essenciais, reafirmando seu compromisso com a saúde pública, o controle social e os princípios do SUS.

CAROLINE SILVA GOMES DE BARROS
Secretário(a) de Saúde
NOVO LINO/AL, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

NOVO LINO/AL, 05 de Agosto de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Novo Lino